



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA – 28 MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 61

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 089/2024:** CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, A SRª VILMA SILVA SAMPAIO, QUE EXERCE A FUNÇÃO DE PROFESSORA NÍVEL II

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA
28 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 61

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

Publicado no
mural da prefeitura.

PORTARIA Nº. 89, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a Sr^a. **VILMA SILVA SAMPAIO**, servidora estatutária, que exerce a Função de **Professora Nível II**, matrícula nº. 108, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período 03 (três) meses a partir de **27 de março de 2024 à 27 de junho de 2024**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 27 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2024.

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito